

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/2025

“Dispõe sobre a denominação do trecho conhecido como ‘Estrada dos Tonons’, cujo acesso se dá pela vicinal que liga Santo Antônio do Jardim a São João da Boa Vista, em direção ao Bairro Jaguari, até a divisa com o município de Espírito Santo do Pinhal, no Bairro Santa Luzia”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim autorizada a denominar, em homenagem ao **Sr. Adriano César Bassani**, o trecho conhecido como “Estrada dos Tonons”, cujo acesso se dá pela vicinal que liga Santo Antônio do Jardim a São João da Boa Vista, em direção ao Bairro Jaguari, até a divisa com o município de Espírito Santo do Pinhal, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º O referido trecho da estrada, localizado dentro dos limites do Município de Santo Antônio do Jardim, passará a denominar-se “Vereador Adriano César Bassani”.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 8 de maio de 2025.



Luiz Antônio Pereira
Presidente da Câmara